

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57213085/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Gerente da Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento do titular HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, no período de 14.07.2021 a 12.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 679426**

**PORTARIA Nº. 648/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/750397,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento da titular GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº. 57196992/1, no período de 14.07.2021 a 12.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 679431**

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 005 AO CONTRATO Nº 17/2017 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 1003961083 - CELPA).**

A EXMA. SRA. JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 17/2017-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1003961083 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2017 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender as necessidades da sede da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ – SEPLAD, localizado na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093- 542, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 19/07/2021, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará -SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de compra de energia elétrica regulada – CCER e acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém, 12 de julho de 2021

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 679526**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 659/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/450621; de 29.04.2021

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 376/2021-DAF/SEPLAD, de 10 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.580 de 11 de maio de 2021, que concederam diárias aos servidores, Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, Helton Castro França, Id. Funcional nº 57175256/1, no dia 11.05.2021 para deslocamento dos mesmos ao município de Itaituba/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 660/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/450621, de 29.04.2021.

## RESOLVE:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Helton

Castro França, Id. Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Itaituba/PA nos dias 17 a 18.05.2021, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 003/2019 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 679584**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 647/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/739849, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

## RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO Id. Funcional 5897079/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 27 de setembro de 2021 a 11 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 650/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/740704,

## RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.571/2021-DAF/SEPLAD de 22/06/2021, publicada no DOE nº. 34.620 de 24/06/2021, referente à concessão de férias da servidora LUIZA TUMA DA PONTE SILVA Id. Funcional nº. 5946279/1, ocupante do cargo de Diretor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 652/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/735065,

## RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 06/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 530/2021 – DAF/SEPLAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº. 34.614 de 18/06/2021, à servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 5932323/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 654/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/721446

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA ROMANA PEREIRA SCERNI, Id. Funcional nº 57191720/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos